



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)**

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE SETEMBRO DE 2016

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS: Adriana Polli da Silva e Andrea Regina da Silva (SCC), Viviane Silva da Rosa (SED), Cristiane Éller (SJC), Maria Aparecida Pires (SES), Máira Marchi Gomes (SSP/PC), Cleber Rosso Bicca (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete F. Moreira Vieira (ACCT), Jaime R. N. Soto (ASCK), Isabella Medeiros Laureano (CCEA), Erli Aparecida Camargo (FINER), Fernanda Engelmann (IJEA- Dom Bosco), Robson Richard Duvoisin (AJIDEVI), Elaine Paes e Lima (OMEP/SC), Karina Gonçalves e Tatiane Marafon (APAIS). Também se fizeram presentes: Janice Merigo (Assist. Social da FECAM), Vânia Fátima Guareski Souto (Assessora de Assist. Social da GrandFpolis), Maria Elisa S. De Caro (DIDH) e Daiana Vieira (Consultora do FIA). JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: SST (M^a Iris e Renata – excesso de demanda profissional), Forum PFVESIJ (Lizandra – compromisso profissional), Cáritas (problemas particulares). Os demais conselheiros ausentes não apresentaram justificativa. Dando início aos trabalhos da Plenária, a Conselheira Elaine, Coordenadora Geral do CEDCA/SC, acolheu a todos os presentes, solicitando que se apresentassem devido à presença de conselheiros novos. Apresentou a pauta e colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a coordenadora do CEDCA/SC registrou a presença da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) que, por convite da coordenação deste Conselho, considerando a deliberação da plenária do mês de agosto, referente ao posicionamento da FECAM na divulgação do documento “Orientações Conselheiros Tutelares”, sendo que foi aprovada a exigência de retratação pública desta instituição, e passou a palavra à representante da entidade, a Assistente Social Janice Merigo, que veio representar o referido órgão. Janice iniciou sua fala se apresentando, fazendo um breve e pontual histórico sobre a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, reforçando que esta é uma Organização Jurídica, representativa dos 295 municípios catarinenses (exceto Balneário Camboriú). Na oportunidade informou que a elaboração do documento “Orientações – Conselho Tutelar” remetido aos Conselheiros Tutelares do Estado pela FECAM citando o CEDCA e a ACCT como seus coautores do mesmo, pois foi solicitada pelos municípios que queriam ter conhecimento sobre a estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares (CTs). Sendo assim, pensou em elaborar uma orientação conjunta, por isso solicitou reunião com o MPSC, a ACCT e o CEDCA/SC, oportunidade em

47 que se deram início às discussões da temática, sendo que o MPSC já vinha
48 discutindo sobre as questões. Foi então, agendada uma segunda reunião em que,
49 por desconfortos de informações o CEDCA/SC e a ACCT não se fizeram
50 presentes. A representante da ACCT, senhora Janete, enviou e-mail justificando
51 ausência e em anexo, enviou suas sugestões para a elaboração do referido
52 documento. Quanto ao CEDCA/SC, este não se manifestou. Janice destaca que
53 concluiu o documento com o MPSC e o enviou, via e-mail, às Associações de
54 Município para consulta, manifestação e sugestões. No entanto, a versão não
55 oficial vazou e chegou aos CTs como o nome da ACCT e do CEDCA/SC como
56 coautores do texto, sem a devida permissão. Segundo Janice, o documento
57 oficial (sem constar os nomes do CEDCA/SC e da ACCT) foi enviado via e-
58 mail da FECAM com o ofício 105/2016 em anexo, e também ao CEDCA/SC,
59 em sua forma física. Janice informou que este documento não será alterado pela
60 FECAM e MPSC, destacando que o CEDCA/SC poderá orientar os conselheiros
61 tutelares de outra forma, se assim entender necessário. A FECAM assumiu a
62 responsabilidade pela dificuldade na comunicação, enfatizando que o
63 CEDCA/SC deveria ter se manifestado e que, talvez, a FECAM tenha se
64 precipitado em querer resolver as situações dos municípios relacionados aos
65 CTs. A senhora Janice entende que não há necessidade de “retratação pública”;
66 e reforçou que o documento divulgado oficialmente não continha o nome do
67 CEDCA/SC, destacando em sua fala que: “não há necessidade de justificar
68 ações da FECAM que foram muito bem intencionadas ao realizá-las, não está
69 disputando espaço com o CEDCA/SC e a FECAM e que a retratação pública
70 estava sendo realizada naquele momento da plenária”, e colocou como
71 concluído o assunto. Em seguida, o Conselheiro Robson ressalta que o
72 vazamento deste documento ocasionou um grande desconforto entre os CTs e o
73 CEDCA/SC, o qual, após relato da senhora Janice, este momento se encerra,
74 considerando as questões deliberadas por este Conselho Estadual na plenária de
75 agosto, referente a esta situação criada e que serão discutidas em outro momento
76 pela comissão de Normas que fará os encaminhamentos necessários dando o seu
77 parecer na plenária de outubro para aprovação. Destaca ainda, na oportunidade
78 que a retratação pública da FECAM seria sobre a co-autoria do documento e não
79 do teor deste, pois foi arranhado em sua posição como Conselheiro Estadual de
80 Direito e também quanto ao Conselho Estadual. A Coordenadora Elaine
81 agradeceu a presença da FECAM considerando encerrada a discussão do tema.
82 Dando continuidade aos trabalhos, a Coordenadora colocou a Ata da Plenária de
83 Agosto em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. INFORMES E
84 REPASSES: 1. Reunião do Colegiado Nacional dos CEDCAs, realizada nos
85 dias 9 e 10 de setembro de 2016, em São Paulo – a Conselheira Janete relatou
86 sobre a sua participação nesse evento que teve como pauta: *eleição da
87 coordenação nacional e regional do Colegiado; *Sistema Socioeducativo;
88 *Sistema SIPIA CT WEB – Resolução do CONANDA (ainda a ser publicada)
89 que aprova o Núcleo Gestor do Sistema, o qual, é de responsabilidade dos
90 CEDCAs, administrar com multiplicadores para agilizar o processo de

91 capacitação e monitoramento dos CTs (como: CEDCA – SST - ACCT -
92 FÓRUM DCA – Associações de Município), com a possibilidade de convidar
93 pessoas de notório saber do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do
94 Adolescente. Janete destaca alguns encaminhamentos do referido encontro:
95 *solicitação ao CONANDA de prorrogação de prazo de mais 1 (um) ano para
96 construção dos planos; *que a nova plataforma do SIPIA não seja colocada em
97 prática sem antes ter a certeza da migração dos dados já existentes (segundo
98 Janete, só o Estado de Santa Catarina se manifestou quanto à migração dos
99 dados, os demais Estados não demonstraram preocupação. Destacou também
100 sobre um decreto elaborado a partir desse evento e sugere que igual providência
101 seja adotada pelo nosso Estado; neste ponto o Conselheiro Cleber sugeriu que a
102 pretendida norma emane do Chefe do Executivo com o apoio da SST. A
103 Conselheira Erli relatou que os SIPIAs não funcionam nos municípios por
104 ausência de fiscalização dos Gestores Municipais, por conta da administração
105 estadual que não orienta a contento, bem como os CMDCAs que não estão
106 cobrando o relatório mensal de atendimento dos CTs. Ressalta ainda que o
107 mesmo ocorre em todos os Estados brasileiros, pois apresentam problemas com
108 esse Sistema. A Conselheira Erli recomenda que sejam solicitadas informações à
109 Administradora Estadual do SIPIA, senhora Lucia Grisel, sobre a real situação
110 do Sistema em nosso Estado, sendo esta reforçada pelo Conselheiro Cleber, o
111 qual destaca que seja solicitado relatório semestral ou mensal, sendo aprovada
112 essa deliberação por unanimidade. A gestora do FIA, senhora Maria Elisa,
113 destacou que Santa Catarina é o terceiro Estado que mais tem adesões, utiliza e
114 alimenta os Sistemas SIPIA CT e SIPIA SINASE, e questionou sobre quem
115 estaria fiscalizando os municípios na utilização correta dos Kits que receberam
116 (carro, computadores, impressora etc.). 2. Encontro Estadual da Sociedade Civil
117 organizada em prol da infância: o Conselheiro Robson informou sobre o
118 Encontro Estadual do Fórum das Entidades Não Governamentais de Defesa e
119 Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC, que acontecerá dia 18
120 de outubro, em Joinville, onde se farão presentes o Fórum DCA de Santa
121 Catarina, que integra a representação da sociedade civil do CEDCA/SC, e o
122 Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que, por sua vez,
123 integra o CONANDA, além de muitas outras importantes entidades e
124 movimentos, abrangendo pastorais, movimentos sociais e toda e qualquer
125 organização social “civil e organizada”. O evento será financiado pelo FIA
126 Nacional; os participantes terão almoço e estacionamento gratuitos e receberão
127 certificado digital. Segundo o Conselheiro Robson, os conselheiros do
128 CEDCA/SC poderão participar, pois o CEDCA/SC é uma sociedade civil
129 organizada, bem como os CTs, os CMDCAs, as associações de moradores, as
130 escolas, as igrejas etc. 3. Projeto Disseminação do Plano Nacional de
131 Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: as
132 Conselheiras Lizandra e Elaine (Coordenadoras do Fórum Catarinense)
133 informam que o Projeto promoverá a “Oficina Estadual de Pactuação e Revisão
134 do Plano de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e

135 Adolescentes”, que acontecerá no dia 23 de setembro, em Florianópolis, para o
136 qual o CEDCA/SC terá duas vagas. Sobre esse evento, o Conselheiro Cleber
137 questionou sobre quem compilaria os dados do resultado das discussões desse
138 evento. A Conselheira Elaine informou que o próprio Fórum Catarinense o fará,
139 pois esse material fará parte dos planos decenais, por isso a Conselheira Erli
140 sugeriu que mais conselheiros participem, especialmente os membros da
141 Comissão Intersetorial do CEDCA/SC. Por deliberação foram abertas mais
142 vagas e os conselheiros interessados deverão preencher a ficha de inscrição e
143 enviar para o e-mail do CEDCA/SC. 4. Perda Auditiva Induzida por Ruído
144 (PAIR): a Conselheira Erli falou do PAIR e que sua inclusão no Plano Decenal é
145 importante para o Estado. O Município de Joinville a abrange em seu Plano;
146 Florianópolis nem chegou a implantar. Podem haver mais regiões que a tenham
147 adotado? A Conselheira Erli propôs que o PAIR seja incluído no Plano Decenal
148 DCA. MOMENTO DAS COMISSÕES: 1. Comissão do Socioeducativo – a
149 Conselheira Maíra informou que em reunião na data de ontem receberam as
150 técnicas da SJC, senhoras Neylen e Fabíola que eram da Coordenação do
151 Núcleo Gestor da Escola Estadual da Socioeducação. Ambas relataram sobre a
152 dificuldade em utilizar a matriz curricular da Escola Nacional da Socioeducação,
153 bem como a dificuldade em efetivar uma política diferenciada dentro da cultura
154 da socioeducação, pois sofriam pressão para modificar o planejamento.
155 Informaram que nem todos da ACADEJUC estavam dentro da mesma filosofia
156 do SINASE e concluíram que o espaço de formação da socioeducação perdeu
157 espaço para a lógica prisional. Mesmo diante de toda a pressão sofrida, ambas as
158 Coordenadoras da formação do socioeducativo garantiram uma formação dentro
159 dos parâmetros do desse Sistema. As técnicas Neylen e Fabíola se colocaram à
160 disposição para tratativas futuras acerca dessa temática discutida, bem como
161 ressaltaram que é imprescindível a presença do CEDCA/SC na Academia.
162 O Conselheiro Cleber destacou sobre a demanda da Comissão: a)
163 instrumentalizar e fomentar a Escola Estadual do Socioeducativo para avaliar e
164 fiscalizar a grade curricular da referida escola, pois o CEDCA/SC já faz parte do
165 seu Núcleo Gestor por intermédio da Conselheira Viviane (apesar de a
166 ACADEJUC não ter solicitado ao CEDCA/SC a confirmação do seu nome ou
167 indicação de nova representação. Sendo assim, a Comissão oficiará à
168 ACADEJUC para saber dos desdobramentos das ações; b) elencar as demandas
169 contidas no Plano Estadual do Socioeducativo já aprovado pelo CEDCA/SC. A
170 Conselheira Maria Elisa, da DIDH informou que o Poder Judiciário do Estado
171 oficiou à SST e à SJC para informarem sobre o quanto investem com
172 adolescentes em cumprimento de medidas no meio aberto e no meio fechado
173 para, em posse dessas informações, o proceder à auditoria no Sistema
174 Socioeducativo. A Conselheira Maria Elisa monitorará a resposta da SJC para
175 encaminhamentos. A Conselheira Elaine lembrou de demanda de audiência
176 pública que tratou da constituição de um Núcleo Gestor formado pelo
177 CEDCA/SC, DIDH, TJSC, MPSC, SST e SJC e que em sua primeira reunião
178 deliberaram sobre um “mutirão” no Sistema Socioeducativo de nosso Estado,

179 sugerindo que é preciso reativar essa demanda. O Conselheiro Robson destacou
180 sobre a extrema importância de investir recursos do FIA para financiar um
181 diagnóstico preciso sobre a real situação da criança e do adolescente em Santa
182 Catarina e que, com números verdadeiros, o CEDCA/SC possa deliberar sobre
183 as políticas públicas e editais. Sugeriu também que o TCE, que já tem essa
184 expertise e é um órgão idôneo, possa ser contratada. 2. Comissão Intersetorial –
185 a Conselheira Erli destacou as ações discutidas e deliberadas na reunião de
186 ontem, que sempre acontecerá conjuntamente à Comissão de Políticas Públicas:
187 a) instigar o setor de Saúde Mental para recolher dados sobre essa temática para
188 os planos; b) provocar o MPSC para que se posicione acerca da
189 “obrigatoriedade” da construção dos planos municipais (deliberação aprovada);
190 c) provocar os Conselhos Setoriais (CEAS, CETE, CONSEA e CEAES) e de
191 Direito (CEDIM, CEPA, CEPIn, CONEDE e CEI), bem como as
192 Coordenadorias (Mulher, Juventude, Idoso e Igualdade Racial) que estão
193 vinculados à SST a fazerem parte dessa Comissão, pois só o CEDIM tem se
194 feito presente com representante (deliberação aprovada); d) Marco Conceitual:
195 espaço na próxima reunião de outubro para esclarecer sobre a temática, pois
196 muitos componentes do CEDCA/SC não têm conhecimento sobre seu
197 significado, sendo que os técnicos da SST (DIAS e gerências afins) serão
198 convidados a se fazer presentes, com objetivo de motivá-los para execução de
199 tarefas correlacionadas, assim se predispondo a discutir a temática. O
200 Conselheiro Cleber sugeriu que o Conselho Estadual de Entorpecentes
201 (CONEN) seja convidado para fazer parte dessa Comissão, sendo aprovada essa
202 sugestão. O Conselheiro Robson destacou que muitos municípios não querem
203 construir os planos alegando que novas gestões assumirão no próximo ano,
204 solicitando assim, prorrogação do prazo de entrega. Este não concorda, pois os
205 planos são política de Estado e não de Governo, e reforçou a ideia de que o
206 CEDCA/SC não deve corroborar com isso. Sendo assim, reforça a sugestão de
207 que este Conselho faça uma carta de alerta amarelo ao MPSC, para que este
208 alerte aos Gestores Municipais sobre a importância da construção dos referidos
209 planos. O Conselheiro Cleber relatou que participou de vários encontros com os
210 municípios, orientando sobre a metodologia para elaboração dos Planos
211 Decenais, e que a pergunta mais recorrente é, especialmente, sobre os prazos.
212 Este sempre orientou destacando sobre a importância dessa ação como reforço
213 acerca das Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, destacando que
214 devem iniciar as discussões fazendo o máximo dentro de suas possibilidades,
215 partindo da constituição de uma Comissão Intersetorial Municipal. 3. Comissão
216 de Orçamento e Finanças – a) prestação de contas do FIA referentes ao segundo
217 semestre de 2015 e ao primeiro semestre de 2016. A Conselheira Elaine
218 registrou que a COF deu parecer favorável à prestação de contas do FIA. Daiana
219 apresentou à plenária uma síntese da prestação de contas citada, concluindo que
220 cada prestação é um processo em que cada peça foi incluída no Sistema e ficará
221 à disposição de todos e ainda informou que esse documento será publicizado no
222 site do FIA que está em construção. A Conselheira Elaine questionou sobre o

223 porquê de existirem duas contas do FIA, pois a gestora do FIA recebeu e-mail
224 da Corregedoria Geral da Justiça - Núcleo 5 - com o descrito “...Recentemente,
225 foi recebido na Corregedoria-Geral da Justiça a informação de que nas tentativas
226 de liberação de valores para a conta indicada estão ocorrendo estornos...”.
227 Daiana se comprometeu em investigar essa situação, sendo que já enviou o
228 questionamento ao contabilista da SST, que se prontificou em estudar o caso e
229 retornar informação. Sobre o valor repassado pelo governo do Estado, Daiana
230 registrou que ainda não tem essa informação. O Conselheiro Cleber questionou
231 se já foi realizado o pagamento para a empresa 9mm (responsável pela
232 campanha do FIA), pois o material digital que seria enviado aos municípios para
233 também utilizarem em suas campanhas ainda não foi entregue ao CEDCA/SC.
234 Sugeriu que passe pela aprovação da plenária ou da Comissão antes da
235 efetivação do pagamento, que deverá ser feito somente após a confirmação de
236 entrega do produto final orçado anteriormente. A Conselheira Elaine
237 parabenizou a Consultora do FIA, Daiana Vieira, pelo empenho na organização
238 da prestação de contas, uma vez que o documento foi detalhado ricamente, bem
239 como repassou os elogios dos responsáveis pelas instituições que receberam
240 recursos do FIA/SC para desenvolver seus projetos, e que foram visitadas
241 teceram a seu respeito, pelo empenho e dedicação nas orientações aos seus
242 questionamentos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a
243 prestação de contas do FIA. b) Visita às instituições que receberam recursos do
244 FIA para custearem seus projetos: a Conselheira Elaine relatou suas visitas
245 realizadas às instituições Cruz Azul e ABAM, em Blumenau (dia 12/07),
246 FINER, em Lages (dia 09/08), Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas,
247 em Criciúma (dia 16/08), COMBENTU, em Tubarão, e ACUSTRA –
248 Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, em Laguna
249 (dia 02/09); Associação Pró Menor Lar Padre Jacó, em Itajaí (dia 09/09),
250 destacando sobre o reflexo positivo e a qualidade dos projetos que foram
251 desenvolvidos nas comunidades com recursos do FIA Estadual. Durante as
252 visitas, dona Elaine questionou aos responsáveis pelas instituições se eles
253 apresentariam o resultado dos projetos em um evento a ser organizado pelo
254 CEDCA/SC, em data a combinar, mas que será, provavelmente, na primeira
255 semana de dezembro, que foi instituída como a “Semana Estadual do FIA” no
256 Estado de Santa Catarina, por meio da Lei nº 16.496, de 5 de dezembro de 2014,
257 sendo que todos se colocaram à disposição para tal ação, objetivando dar
258 visibilidade sobre o investimento dos recursos à sociedade catarinense que
259 destina seu Imposto de Renda para o Fundo Estadual. Destacou também a
260 presença de empresários nas instituições de Tubarão e de Itajaí, com doações de
261 alimentação, pintura, ajardinamento, além da destinação de seu imposto devido.
262 O Conselheiro Robson faz uma reflexão, pois não é favorável ao lançamento de
263 editais, justificando que, sem diagnóstico preciso, torna-se inviável destinar
264 recursos para projetos, destacando que é preciso conhecer onde a
265 vulnerabilidade é mais sensível e que é preciso ser resolvida, investindo em
266 soluções. O Conselheiro Cleber ressaltou que quem destina recurso para o FIA

267 (municipal e estadual) espera que seja investido em projetos para que as crianças
268 sejam atendidas em suas necessidades. 4. Comissão de Normas – os
269 Conselheiros Robson e Elaine informaram que: *estão trabalhando na
270 reestruturação da Lei do CEDCA e do FIA. A Conselheira Adriana se coloca à
271 disposição em contribuir com esse estudo, pois atuou na Diretoria de Assuntos
272 Legislativos da SCC e conhece os trâmites para que o documento enviado à
273 COJUR/SST já tenha a devida justificativa com indicações de alterações (cortes
274 e acréscimos) de itens já respaldados nas leis existentes; *sugestão de ampliar o
275 número de cadeiras no CEDCA/SC com a inclusão das Secretarias de Estado da
276 Administração (SEA) e do Planejamento (SPG); *discussão sobre a gestão do
277 SIPIA CT WEB também está na pauta desta comissão; *porcentagem mínima de
278 repasse do governo para o FIA/SC; *sobre o documento da FECAM,
279 deliberaram que será elaborada uma “carta aberta” à sociedade catarinense,
280 instigando respostas sobre alguns pontos de conflito no teor do documento,
281 como se fosse uma consulta pública e, a Comissão de Normas compilará os
282 dados recebidos em um documento único, baseado na legislação vigente, como
283 também propuseram a realização de um Encontro em Itapema para discussão
284 das proposições conflitantes que constam do documento da FECAM; após, essas
285 proposições serão apresentadas pelo CEDCA/SC, no Encontro Estadual,
286 promovido pela ACCT e apoiado pelo CEDCA/SC, a realizar-se nos dias 26, 27
287 e 28 de outubro de 2016, em Tijucas, com a participação dos Conselheiros
288 Tutelares - CTs e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do
289 Adolescente - CMDCAs, para posterior elaboração e aprovação de Resolução
290 que oriente as ações dos CTs de nosso Estado. Nada mais havendo a tratar, a
291 sessão plenária foi encerrada pela Coordenadora Elaine, que agradeceu a
292 presença de todos e concluiu que o CEDCA/SC está de parabéns, pois tem
293 desempenhado muito bem o seu papel deliberador de Políticas Públicas em prol
294 das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu, Lidia Vargas Peixer,
295 Secretária Executiva do CEDCA, lavrei esta Ata que será aprovada e assinada
296 pelos presentes.